



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*“Abre Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento do
Consortio Intermunicipal do
Serviço de Inspeção do Centro-
Oeste Mineiro – CISICOM
Centro Oeste.”*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM Centro Oeste no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64, **RESOLVE:**

Art.1.º – Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM Centro Oeste, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para suprir a seguinte dotação:

01.01.01.04.125.0001.2001 – Contrato de Rateio CISICOM Centro Oeste.

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições _____ R\$5.000,00

Art. 2.º – Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso a anulação parcial do saldo da dotação orçamentária que segue:

01.01.01.04.125.0001.2001 – Contrato de Rateio CISICOM Centro Oeste.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$5.000,00

Art. 3.º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Bom

Despacho, Minas Gerais, 17 de julho de 2023.

Bertolino da Costa Neto

**Presidente Consorcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste
Mineiro – CISICOM**